

Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO**

Mato Castelhano/RS, 18 de fevereiro de 2026

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 07/2026**

### **1. Informações Gerais:**

#### **1.1- Área Requisitante:**

Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude

#### **1.2 Data prevista para conclusão do processo de contratação**

A presente contratação será finalizada em 30 de março de 2026.

#### **1.3 Objeto**

Contratação de Empresa Especializada para mapear e dotar o Parque Municipal de Eventos Carlos Iran Dreher Simões, de uma infraestrutura de rede de internet estável e de qualidade, capaz de suportar a alta demanda de expositores e de visitantes durante futuros eventos que ocorrerão no município.

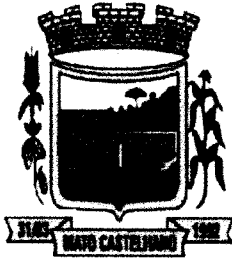
#### **1.4 Prioridade**

Prioridade considerada Alta

##### **1.1. Justificativa de prioridade**

A necessidade de contratação de uma empresa para prestação de serviços de internet é indispensável para o funcionamento eficaz dos diversos setores envolvidos nas atividades realizadas no Parque Municipal de Eventos, uma vez que grande parte das atividades administrativas e financeiras depende de sistemas eletrônicos e registros digitais.

A administração pública precisa assegurar o funcionamento de serviços de internet de qualidade para que essas atividades mantenham a agilidade e a segurança dos trabalhos, permitindo que os mesmos sejam realizados de forma eficiente, adequada e integrada quando necessário em atividades realizadas junto ao Parque Municipal de Eventos.



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

### 2. Descrição da Necessidade da Administração

A Administração Pública Municipal, principal gestora do Parque Municipal de Eventos Carlos Iran Dreher Simões, necessita garantir o bom funcionamento nas atividades ligadas junto ao Parque, o uso de internet garante o atendimento a essas atividades, para isso é necessário dotar o mesmo de uma infraestrutura de qualidade, para suprir a demanda.

### 3. Bens a serem adquiridos:

Serão adquiridos 3 redes de wifi no Ponto 1, Ponto 2, Ponto 3, Ponto 4 e Ponto 5;

Rede de Máquinas de cartão;

Rede de organização;

Rede do público através do hotspot;

Ponto 1 (Casa Veterinário) Sinal de Wi-Fi + 1 cabo de rede;

Ponto 2 (Local com Wi-Fi Livre) Sinal de Wi-Fi apenas + Wi-Fi extra no mato ;

Ponto 3 (Copa) Sinal de Wi-Fi + 1 cabo de rede + Wi-Fi extra no mato;

Ponto 4 (Casa Juiz) Sinal de Wi-Fi + 2 cabos de rede;

Ponto 5 (Motoqueiros) Sinal de Wi-Fi apenas.

### 4. Forma, local da execução do serviço e data pretendida para conclusão da contratação.

A prestação dos serviços se iniciará após a celebração deste instrumento, será executado no Parque Municipal de Eventos Carlos Iran Dreher Simões e tem previsão de conclusão até dia 30/03/2026, porém a instalação da infraestrutura deverá estar pronta até o dia 19 de março de 2026,

  
Rogério Azeredo França  
Prefeito Municipal